

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: zeb1qj4z <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/03/2024 Indicação nº 1296/2024 Protocolo nº 2637/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmo. Sr. Juliano Jorge Boraczynski, Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - (METAMAT), a necessidade de viabilizar a perfuração de 04 (quatro) poços artesianos, juntamente com o reservatório de água, para atender os moradores das comunidades rurais: Gleba Iracema 3, Gleba Boi Bom, Gleba do Rio Preto e Gleba São Cristóvão, ambas no município de Juína-MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Juliano Jorge Boraczynski, Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração – (METAMAT), à necessidade de viabilizar a perfuração de 04 (quatro) poços artesianos, juntamente com o reservatório de água, para atender os moradores das comunidades rurais: Gleba Iracema 3, Gleba Boi Bom, Gleba do Rio Preto e Gleba São Cristóvão, ambas no município de Juína-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa busca atender o ofício nº 14/2024, formulado pelo Srº Adalberto Rodrigues Junior - Secretário da Agricultura de Juína-MT, onde foi requisitado a intercessão deste Gabinete, no sentido de viabilizar a perfuração de 04 (quatro) poços artesianos, juntamente com o reservatório de água, para atender os moradores das comunidades rurais: Gleba Iracema 3, Gleba Boi Bom, Gleba do Rio Preto e Gleba São Cristóvão.

Os moradores das referidas comunidades estão passando por um momento de crise hídrica devido à escassez de chuva, relatando seca severa na única fonte de água existente na área, o que tem impossibilitado o acionamento da roda d'água até mesmo para o uso doméstico, tornando ainda mais difícil a permanência das pessoas no campo.



É sabido que a água é um elemento essencial para a vida, dessa forma, os poços artesianos se apresentam como uma fonte de água subterrânea segura, confiável e sustentável, capaz de prover um abastecimento contínuo mesmo em períodos de estiagem e escassez.

Portanto, a implantação dos 4 (quatro) poços artesianos amenizará a falta de água, resultando em melhor qualidade de vida para as famílias, para os animais, além de incentivar o desenvolvimento agrícola comunidades rurais: Gleba Iracema 3, Gleba Boi Bom, Gleba do Rio Preto e Gleba São Cristóvão, ambas no município de Juína-MT.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual